



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.leg.br



RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS Nº 01

A Câmara Municipal de Sete Lagoas, nos autos do processo licitatório nº 18/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 17/2017, cujo objeto é a assessoria técnica em engenharia elétrica e de telecomunicações, torna público aos interessados em geral as respostas aos questionamentos formulados, valendo para todos os efeitos legais.

1. Pergunta: Solicitamos a participação no certame de empresas não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte uma vez que nosso orçamento está com valor superior ao limite de R\$ 80.000,00

Resposta: Para fins de aplicação do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, dentre eles a participação exclusiva de ME e EPP foi considerado a estimativa de preço levantada pela Câmara Municipal de Sete Lagoas, onde a média não extrapolou o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), não sendo considerado o valor do orçamento da solicitante.

2. Pergunta: No Termo de Referência as atividades elencadas como "serviços" incluem atividades de competência do Engenheiro Eletricista – conforme Resolução CONFEA nº 218, de 29.06.2017, portanto, faz-se necessária alteração no item 1.1 para: "Assessoria em engenharia de telecomunicações e engenharia elétrica".

Resposta: Não obstante consta no Termo de Referência somente a atividade de engenheiro de telecomunicações, consta no objeto do edital regente do certame que a contratação é para assessoria em engenharia elétrica e engenharia de telecomunicações, com comprovação das atribuições constantes nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 218, de 1973 do CONFEA.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Sete Lagoas, 17 de julho de 2017.

JAQUELINE HELENA ALVES

Pregoeira.